

PROCESSO Nº: 02595/2019-4
RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA
NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA
ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

RELATÓRIO

Trata-se de exame de legalidade de ato de **aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 59,61%**, de MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA, CPF nº 697.593.243-34, no Cargo/Função de Merendeira, da Secretaria da Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé.

2. A unidade técnica (Informação nº 00724/2020) sugeriu o registro do ato, recomendando que faça constar na Resolução a data do início do benefício: 27.06.2017.

É o relatório.

PROCESSO Nº: 02595/2019-4

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA

NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA

INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

VOTO

Restou assegurado no ato aposentatório a remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

2. Acompanhando a sugestão da unidade técnica e com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **VOTO** pelo registro do ato de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA, devendo constar da Resolução a data do início do benefício.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.


Paulo César de Souza
Conselheiro-Substituto
RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 2450 /2020



PROCESSO: 02595/2019-4

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL

SESSÃO DE JULGAMENTO: 08-06 A 12-06-2020 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
APOSENTADORIA CIVIL. INTEGRALIDADE
DOS PROVENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA, a partir de 27.06.2017.

Votaram os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2020.


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE


Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:


Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL